



PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 10, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Define pregoeiro para realização de pregão para contratação de seguro ou plano de saúde e odontológico.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará (CAU/PA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Igor de Castro Corrêa, para exercer as funções de pregoeiro deste Conselho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/PA.

Belém, 03 de setembro de 2018.


José Akel Fares Filho
Presidente do CAU/PA